



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 169/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 005/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, no bairro Jardim Santa Paula, no Município de Guaíra - Pr.

À Empresa: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA.**

O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 508.989,67 (quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 19 de Maio de 2014.

Guaíra (PR), 19 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal